

MOÇÃO Nº 21.908/2018

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso de mais um aniversário de emancipação do município de ITAMARI, a transcorrer em 18 de julho de 2018.

As primeiras informações históricas sobre o atual município de Itamari dizem que, devido à grande quantidade de madeira-de-lei existente na região, vários exploradores começaram a se dirigir para a localidade, onde teve origem um povoado conhecido por Arraial de Tabocas, no que atualmente é o município de Ituberá.

Com o passar dos anos, a área teve seu nome mudado para Itamari, que designa a cidade que viria a ser criada por Lei Estadual de 18 de julho de 1962, reunindo a antiga povoação de Arraial de Tabocas e, em parte, com território desmembrado do município de Gandu.

No plano econômico, Itamari tem expressiva produção de banana, que se constitui na base de sua agricultura. Na pecuária, destacam-se os rebanhos de bovinos e muares.

A padroeira local é Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e em sua homenagem se realiza, anualmente, os festejos religiosos, que tem seu ponto culminante na procissão realizada no dia trinta de maio, a qual percorre as ruas da cidade.

No ensejo em que a próspera cidade comemora mais um aniversário de sua emancipação político-administrativa, congratulo-me pela efeméride e com sua valorosa gente, cujo traço marcante é a vocação para o trabalho e um acentuado amor à querida terra natal.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Valter Andrade da Silva Júnior, e à Câmara de Vereadores local, na pessoa do Senhor Sieliton Almeida da Silva.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2018

Deputado Aderbal Fulco Caldas